



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 08

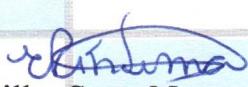
Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 27/2014 que “Cria o Programa de Alienação de Imóveis; Construção de Casas, Reformas e Ampliação, e da outras providências”.

Acrescenta-se o art.12 ao Projeto de Lei em epígrafe com a seguinte redação:

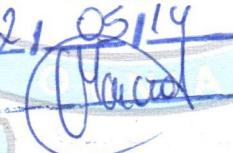
“Art.12- Revogam-se as disposições em contrário”.


Nivaldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal


Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima
1^a Secretária

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 de maio de 2014.


APROVADO
22/05/14
Maciel